



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.372, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE A HONRARIA TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO À SRA. ALETHÉIA FAVACHO ARERO
SANTOS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito à Sra. Alethéia Favacho Arero Santos.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá especialmente para esse fim.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 05 de março de 2024.



Alecio Stringari

Presidente da Câmara Municipal de Marabá